



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

CNPJ: 46.223.749/0001-07

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.418/2025

“Dispõe sobre nomeação dos membros da Comissão Geral para elaboração do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Município de Manduri”.

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução 06/2025 CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Manduri;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Geral para elaboração do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Município de Manduri, com a seguinte composição:

I- Representante do Órgão Gestor responsável pela execução das medidas em aberto:

Pamela Cristina Gomes Martins

II- Representante do Departamento de Assistência Social:

Ubirajara de Freitas Langrafe

III- Representantes do Departamento Municipal de Saúde:

Andreza Maria Martins
Simone Nauroski Sales

IV- Representante do Departamento Municipal de Educação:

Celia Cocche da Silva

V- Representantes do Departamento Municipal Turismo, Cultura, Esporte e Lazer:

Miquéias Ribeiro de Souza
Gesonias Almeida Carinhato Ferreira

VI- Representante do Conselho Tutelar:

Josélia Aparecida Fiorucci Melício



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

CNPJ: 46.223.749/0001-07

www.manduri.sp.gov.br

VII- Representante do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente:

Clarisneide Roseli Beraldo de Souza

VIII- Representante do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS:

Fabírcia Sebastiana da Silva


Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manduri, 27 de agosto de 2025.



PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.



MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA